

RESOLUÇÃO nº 01/2020

Trata das atividades regionais diante da situação emergencial causada pela pandemia do coronavírus em suas diversas formas e manifestações.

Considerando a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional emitida pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (portaria 188/GM/MS);

Considerando a resolução 05/2020 e o ofício 053/2016, ambos da União dos Escoteiros do Brasil;

Considerando as ações emergenciais adotadas pelo Governo do Estado de Pernambuco,

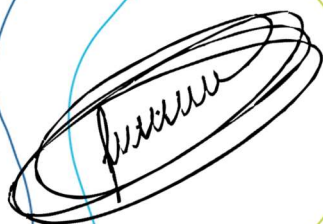
A Diretoria da União dos Escoteiros do Brasil – Região Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º – Recomendar a todas as unidades locais que cancelem atividades presenciais com os jovens até 30 de abril de 2020.

Art. 2º - Cancelar a assembleia regional que estava agendada para 29 de março de 2020, a qual será convocada noutra oportunidade respeitando os prazos estatutários.

Art. 3º - O grande jogo da cidade fica adiado. A nova data será definida e divulgada com 30 dias de antecedência.

Art. 4º - As atividades regionais após 30 de abril estão mantidas, podendo este dispositivo sofrer revisão a depender da situação e das medidas adotadas pelos governos Federal, Estadual e Municipal.



§ 1º - Em virtude da necessidade de isolamento, havendo prejuízo para a programação de atividades regionais ainda não lançadas, o calendário regional poderá sofrer alterações, o que será avaliado pela Diretoria Regional após o dia 30 de abril.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Fábio Gomes da Silva
Diretor Presidente Regional